

T. 006/17
05-088/17
ARCIO MELO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVADO
EM 17/05/2017
Presidência

LEI Nº 6.521

De 10 de Março de 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PRESIDENTE DA
REPÚBLICA MICHEL MIGUEL ELIAS
TEMER LULIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

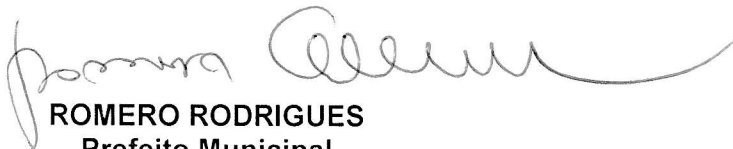
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Presidente da República **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal